Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 221/2025

Considerando os objetivos gerais e específicos voltados para analisar a escola como espaço de interação e comunicação, onde o aluno se apropria das tecnologias e o Professor se reitera dos processos que abordem tais tecnologias como recursos para facilitar a aprendizagem, oportunizando todas as tecnologias disponíveis no ambiente escolar, solicito que após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, e ao Secretário Municipal de Educação, José Arlindo Silva Sousa, sugerindo a implantação de Laboratórios de Informática nas escolas da rede Municipal da Cidade e nas Escolas Polos da zona rural do Município, em parceria com o Ministério das Comunicações.

JUSTIFICATIVA

A educação está passando por inúmeras transformações. Diante disso, a inserção da informática na escola como recurso pedagógico, provém do interesse da comunidade escolar, no intuito de aderir a novos processos educacionais no ensino- aprendizagem. Com isso, os recursos e os benefícios passam a ser utilizados de forma consciente,

No olhar de um novo cenário educacional, justifica-se o fato de compreender e assimilar os novos desafios que se iniciam com o advento das novas tecnologias, o fazer pedagógico com o computador faz-se necessário, tanto o professor como os demais profissionais da escola devem se adequar a esse novo paradigma, buscar os recursos necessários, como capacitação, para promover o seu melhor para os alunos.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 31 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador